



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - SIVAM		
EVENTO: Audiência pública	Nº: 001030/01	DATA: 02/10/01
INÍCIO: 15:11	TÉRMINO: 15:38	DURAÇÃO: 0:27
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 0:27	PÁGINAS: 14	QUARTOS: 6
REVISORES: MARLÚCIA		
SUPERVISÃO: ZUZU		
CONCATENAÇÃO: ZUZU		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Agente da Polícia Federal.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da presente reunião. Tendo sido distribuída cópia da ata da reunião anterior a todos os membros presentes, indago da necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Sr. Presidente, solicito a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Por solicitação do Deputado Confúcio, está dispensada a leitura da ata. Em discussão a ata. Não havendo quem queira discuti-la acerca dos seus termos, passamos à votação da mesma. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada. Expediente. Foi recebida a seguinte correspondência. Ofício nº 8012001 de 27 de setembro de 2001, do Diretor-Geral da Polícia Federal, Dr. Argílio Monteiro Filho, em resposta ao Ofício 09 desta Presidência, datado de 12 de setembro, através do qual reivindicamos as fitas contendo as gravações da escuta telefônica que gerou suspeita de tráfico de influência e oferecimento de propina, relacionados com a implantação do projeto SIVAM. S.Sa. informa que as fitas foram apreendidas no Inquérito Policial nº 292/95, que fundamenta o processo nº 960000422-6, sob a custódia do juiz da 12ª Vara Criminal da Justiça Federal, sediada em Brasília.

Informo aos Srs. Parlamentares que já encaminhei ofício ao juiz requisitando as fitas. Foi publicado no último dia 1º de outubro a Ordem de Serviço nº 19, de 24 de setembro de 2001, na qual o Sr. Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro Humberto Souto, designa o analista de finanças de controle externo, Marcos Vinícius Gonzaga de Sousa, para prestar assessoria à CPI. Ordem do Dia. A presente reunião destina-se à tomada de depoimento do Sr. Cláudio Vieira Mendes, agente da Polícia Federal. Pergunto ao secretário se o depoente está presente. Está. Convido o agente Cláudio Vieira Mendes a tomar assento à Mesa dos



trabalhos. Informo ao depoente de que dispõe facultativamente de um prazo regimental de 20 minutos para sua exposição inicial e, após, submeter-se-á a responder perguntas dos membros do colegiado, iniciando pelo Sr. Relator, Deputado Confúcio Moura. Peço aos Srs. Parlamentares que queiram formular perguntas ao depoente o favor de se inscreverem junto à secretaria. Antes, porém, cumpre-me fazer algumas colocações introdutórias à testemunha. O senhor aqui está para prestar um serviço público relevante, colaborando com o Estado na elucidação de fortes indícios de práticas de ilícitos por parte de servidores do alto escalão do Poder Executivo. Perguntaria inicialmente se o senhor foi, de alguma forma, coagido por qualquer pessoa ou autoridade de quaisquer dos Poderes sobre o depoimento que prestará a esta Comissão.

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Informo-lhe que, se necessário, esta Comissão Parlamentar de Inquérito estará à sua disposição para qualquer tipo de proteção que o senhor julgue necessário, em razão de depoimento que aqui prestará. Alerto a testemunha que se deverá dirigir aos Parlamentares com tratamento de Excelência. Da mesma forma, os Srs. Parlamentares deverão dirigir-se à testemunha com o tratamento de Senhoria. Ao início dos procedimentos, peço a todos seja conferida à solenidade, formalidade, imparcialidade, seriedade e objetividade, que devem nortear os trabalhos do inquérito. Devem ser evitadas quaisquer questões que não digam respeito ao objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que é o de investigar indícios de envolvimento do Sr. José Afonso Assumpção e do Embaixador Júlio César Gomes dos Santos no exercício de advocacia administrativa, tráfico de influências, oferecimento de propinas —



corrupção ativa — e demais denúncias referentes ao Projeto SIVAM — Sistema de Vigilância da Amazônia. Concedo a palavra ao Depoente.

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Obrigado, Sr. Presidente. Inicialmente, eu gostaria de... Não vejo necessidade de falar durante os vinte minutos e gostaria de darmos início às perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Muito bem. Sr. Presidente, demais pessoas presentes a este ambiente, Sr. Policial Cláudio Vieira Mendes, agradeço-lhe a presença. Nós estamos nesta CPI trabalhando para analisar um requerimento, dar resposta a um requerimento do ilustre Deputado Arlindo Chinaglia, do PT do Estado de São Paulo, que, na época, em 1995, devido à publicação da revista **ISTOÉ**, solicitou a esta Casa um procedimento investigatório sobre indícios de responsabilidade, através de conversa telefônica divulgada para todo o País, em que o Embaixador Júlio César Gomes de Souza, conversando com o comandante José Afonso Assumpção, nas entrelinhas, deu a entender que facilitava negociações para a empresa representada pelo comandante Assumpção poder conquistar o seu objetivo, que seria ganhar a licitação do projeto SIVAM. Diante da minha exposição, solicito a V.Sa., dirijo a V. Sa. a seguinte pergunta: V. Sa. participou da escuta telefônica?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Não, Excelência.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Quais as pessoas, que V. Sa. possa saber, que participaram dessa escuta?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Essa escuta foi realizada por uma área do Departamento de Polícia Federal, na época chefiada pelo Delegado Mário José, voltada à área de narcotráfico.



O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – V.Sa. poderia me responder quem implantou e quem retirou os aparelhos de escuta telefônica?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Não, não conheci não, Exa.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Foram os agentes da Polícia Federal, não foram?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Não. Dessa parte não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – V.Sa. tomou conhecimento desse tráfico de influência existente entre as pessoas que citei aqui na minha introdução no Projeto SIVAM?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Não. O meu conhecimento foi apenas da investigação que estava sendo realizada, voltada à área ligada a drogas.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – V.Sa., por exemplo, sabendo que, trabalhando nessa área de investigação ligada a drogas, como colocar a escuta telefônica numa pessoa da mais estreita confiança do Presidente, sendo que um traficante dá a entender que a Polícia Federal estava suspeitando de um traficante ao lado do Presidente da República?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Quero deixar bastante claro, Exa., que eu não trabalho na área de entorpecentes. Então, eu não participei, não tive conhecimento desses fatos.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Então, V.Exa., diante da situação que se está apresentando, não tem nenhum conhecimento sobre nada do que aconteceu e que foi publicado na revista **ISTOÉ**?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – O que eu tenho conhecimento é que me foi repassado nesta época através da pessoa que chefiou o local, para reconhecer...



Eu fui chamado para reconhecê-los, através de umas fotos, se essas fotos pertenciam ao Embaixador Júlio César. E aí eu apenas tomei conhecimento de que existia uma investigação nessa área do Departamento relativa ao Embaixador.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Isso já... O processo já está lá?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Exato, já está lá.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – A participação de V.Sa. foi só na análise de umas fotografias?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Exato.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – E nada mais?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – E depois do acompanhamento da fita dessa área até o policial Paulo Fernando Chelotti

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Essa fita, quando chegou ao policial Paulo Fernando, qual foi o procedimento que ele teve de posse dessa fita que V.Sa. conduziu a ele?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Não entendi. Poderia repetir?

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – V.Exa. conduziu a fita, as gravações, para o Paulo Chelotti?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Através dessa área, um policial dessa área, comigo acompanhando, chegamos até o policial Paulo Fernando Chelotti...

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Para escutar a fita?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Não, não. Para entregar a fita.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – O senhor, então, transportou a fita?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Nós levamos a fita para até o Fórum.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – V.Sa. não ouviu a fita?



O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Ouvi partes da fita, não na sua totalidade.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – A duração, o tempo de duração dessa escuta, o tempo que V.Sa. escutou?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Não me lembro também assim o tempo.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – O senhor seria capaz de me retratar...

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Porque já faz mais de 6 anos...

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Eu sei, mas se ela foi tão veiculada que o senhor não esqueça tudo. Por exemplo, do pedaço que V.Sa. escutou, o senhor poderia reproduzir agora algum trecho, alguma expressão, alguma fala que V.Sa. realmente pudesse compatibilizar o que o V.Sa. escutou com o texto da revista?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Olha, difícil. No momento, que já...

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Mas como a gente esquece uma coisa que foi tão veiculada?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Não, não é esquecer. São muitos anos. Eu lembro que existia a fita, várias conversas e... mas não me lembro, na totalidade, os assuntos.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Se o senhor agora, por exemplo, esse tempo passado, pelo trecho que o senhor ouviu e o que o senhor ouviu comentários, o senhor incriminaria, por exemplo, o Embaixador Júlio César?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Eu, como policial, Excelência, eu tenho que me apegar aos fatos. Então, acho que quem incrimina vai ser o juiz. Então, a nossa preocupação é exatamente buscar as provas e remeter à Justiça.



O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – O senhor é que divulgou esse material para a imprensa?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Não, de forma alguma.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Que vazou essa informação?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – De forma alguma.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Sr. Presidente, acredito que as outras perguntas que nós formulamos — a Comissão e toda a equipe — ficam prejudicadas em decorrência das negativas apresentadas pela nossa testemunha neste momento. Agora, não havendo mais nenhuma outra pergunta da parte dos Parlamentares presentes, eu me dou por satisfeito, a não ser que a Assessoria possa me subsidiar com uma outra informação. Esses outros questionamentos ficam prejudicados, tendo em vista ele não ter participado praticamente, segundo ele depõe, de nada das gravações, apenas na hora do transporte, e não se lembra. E não tem como nós ficarmos aqui fazendo essa inquirição, já que ele deu essas negativas. Ah, tem mais uma aqui que, segundo nosso assessor Sílvio, nos solicita a fazer a pergunta. Na sua opinião, ilustre policial Cláudio, por que foi instaurada a sindicância na Polícia Federal para apurar responsabilidades sobre o grampo, quando o óbvio seria investigar o Embaixador Júlio César? Mas a Polícia Federal instaurou uma sindicância para apurar a responsabilidade sobre o grampo, quer dizer que o grampo não era do conhecimento do Diretor da Polícia Federal e nem do Ministro Nelson Jobim na época. Por que essa sindicância na Polícia Federal?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Sr. Relator, Excelência, essa pergunta vai ser dirigida às autoridades que solicitaram a abertura desse processo, desse procedimento administrativo, dentro do Departamento. Então, acho que eu não sou a pessoa...



O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Mas o certo... eu fico assim

indagando...

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – O Departamento, já posso falar que nós temos um regimento interno, e esse regimento, ele tem uma série de obrigações e deveres por parte dos policiais. E até muitos.. nós achamos muito draconiano esse regimento, porque qualquer situação sempre tem um artigo que tem alguma coisa que serve para punir um policial.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Então, o senhor, por exemplo, ao exercer a sua profissão ou então comparecer a uma CPI, não pode trazer contribuições que possam esclarecer fatos objeto dessa CPI?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – De forma alguma, Excelência. Estou... Prontifico-me para quaisquer fatos de que eu tenha conhecimento que possam ajudar a elucidar o interesse de V.Exa.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Mas eu continuo indagando da seguinte forma: como é que o Diretor da Polícia Federal “suspeita” — entre aspas — de tráfico de entorpecente. O Embaixador que trabalha no Cerimonial do Presidente, monta uma equipe para colocação desses grampos de escuta telefônica e, depois, abre uma sindicância para apurar responsabilidade dos seus policiais? Um fato extraordinário esse.

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Eu não tenho conhecimento, Excelência, volto a falar. Não sei por parte de quem teve essa tomada de decisão dessa abertura administrativa.

O SR. DEPUTADO CONFÚCIO MOURA – Sr. Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Indago ao depoente se quer fazer alguns esclarecimentos adicionais. (*Pausa.*) Indago aos Srs.



Parlamentares se querem fazer alguma pergunta adicional, em função de não haver mais oradores inscritos.

O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – Sr. Presidente, Sr. Relator, eu queria pedir desculpas. Sempre venho pedindo desculpas, que eu chego depois que o depoente faz o seu relato. É que, da forma como funciona a Casa, nós temos que estar em três, quatro Comissões ao mesmo tempo, no mesmo dia. Eu estive no horário certo aqui, e infelizmente não tinha começado. Eu fui cuidar de uma outra atividade lá na Comissão de Agricultura, onde tem também uma audiência pública de interesse muito grande pra nós. E por isso eu não pude escutar o depoimento da nossa testemunha de hoje. Mas já escutando aqui — e tendo uma certa familiaridade com esse processo— o nobre Relator fazer as suas indagações, e vi dele a preocupação que é uma preocupação minha. Eu não acho que seja natural... Eu recebi na semana passada uma representação do Ministério Público lá do meu Estado, e eles pediam que nós, enquanto bancada, trabalhássemos a aprovação de um projeto, que está em tramitação na Casa, que vai autorizar o Ministério Público pedir a quebra de sigilo bancário, telefônico, fiscal sem autorização judicial. O meu relacionamento com o procurador é um relacionamento privilegiado. E apesar disso, eu tive que dizer para ele que eu não concordaria jamais com isso, e citei como exemplo o fato de que nós já havíamos aberto a possibilidade de cruzamento de informações da CPMF com as da movimentação financeira normal das pessoas, e hoje está havendo uma verdadeira devassa fiscal. Nós imaginávamos que ia pegar só os outros. Agora há um controle maior do Estado sobre a sociedade. E o meu partido, o PMDB, trabalha muito essa questão do controle do Estado sobre a sociedade. Nesse episódio concreto que nós estamos investigando aqui, houve pelo menos uma área nebulosa, que nos ficou assim muito claro. Como foi que se



chegou à escuta? A escuta foi legal, tudo bem. Mas como se chegou à escuta? Eu acho que esse é um problema também que estava dentro das preocupações do nosso nobre Relator. E como a gente agora já pode olhar — nós já somos engenheiros de obras acabadas —, nós já podemos ver os detalhes e eventualmente achar defeitos. Sendo um funcionário graduado, como é o Embaixador Júlio César, com acesso ao núcleo do poder, não é muito normal a gente imaginar que a polícia do poder fosse investigá-lo, a não ser que existissem evidências muito grandes, o que sugeriria a existência de investigações também preliminares. Estou notando que o Sr. Cláudio Vieira Mendes não está podendo dar informações, porque tem... chamou até de draconiano, se não me falha a memória, o regimento lá, que prende muito. Mas como o senhor poderia nos explicar, aí, como agente, ter sido feita a escuta telefônica num funcionário de tamanha graduação — era um homem que transitava no núcleo do poder —, quando seria mais normal exonerá-lo do cargo, em vez de procurar saber o desdobramento, o andamento dos eventuais tráficos de influência que este estivesse cometendo. O senhor acha — é uma opinião como cidadão — que esse é um procedimento normal, sendo ele um funcionário graduado, um funcionário demissível **ad nutum**, não seria melhor cortar logo em vez de ouvi-lo e mais adiante saber de mais coisas? Não se estaria procurando também outros ramais, outros desdobramentos dentro do esquema do poder?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Excelência, até há uma complementação com a pergunta do Sr. Relator, esse trabalho dessa investigação, ele foi realizado dentro de uma área do Departamento de Polícia Federal que cuida de investigações ligadas ao narcotráfico. Então, eu não tenho conhecimento de qual foi a motivação que levou a esse tipo de investigação. Então...



O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – É, fica meio complicado, inclusive pelo fato de ter sido por um segmento que não estaria, não seria necessariamente esse que iria fazer a escuta. Bom, mas o senhor tomou conhecimento — como um agente da Polícia Federal certamente é bem informado — que antes de chegar, por exemplo, a esta Casa, antes de chegar até à imprensa, já chegou à imprensa com muita rapidez, mas circulou que se tinha conhecimento que tinha um escândalo envolvendo o projeto SIVAM. Como a Polícia Federal tinha participado desse processo de escuta, o senhor acha que poderia ter havido vazamento da Polícia Federal, ou a Polícia Federal encaminhando às instâncias superiores, de lá teria havido vazamento dessas informações, que eram informações privilegiadas?

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Não creio, Excelência. Esse tipo de... e também não tínhamos conhecimento nenhum da parte ligada voltada ao SIVAM.

O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – Seria possível, dado que existia uma concorrência com empresas assim tão poderosas e economicamente e a unidade de medida desse projeto, bilhão de dólares, quer dizer, isso mexe com qualquer consciência, até... Seria possível, assim, ter havido interferência de uma empresa estrangeira, ou de um governo estrangeiro no sentido de que essa investigação acontecesse até por outro departamento da Polícia Federal para que se chegasse, como se de forma inocente a ela, quando já se sabia dos fatos? E aí eu voltaria à questão, dado que mexia com o núcleo do poder. Não se estaria procurando outras vinculações? Ou se se chegasse a outra ramificação, morreria apenas no funcionário que apesar de graduado, assim, não teria, assim, muito a ver com as decisões de dentro do poder? Se se buscaria só isso... Porque, vamos ser francos. Não foi ocasional, não é? Não se estava lá fazendo uma escuta



determinada pela Justiça e de repente lá se pegou o telefone logo do Embaixador Júlio César, que era Chefe do Cerimonial do Palácio do Planalto.

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES – Excelência, o senhor está fazendo uma série de perguntas. Gostaria que... volto a falar, eu não tenho conhecimento desses fatos que o senhor narrou, entendeu? Então, eu não sei o que levou essa área a desenvolver.

O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – Bom, dado que é assim, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Muito obrigado. Volto a indagar ao depoente se gostaria de fazer algum esclarecimento adicional.

O SR. CLÁUDIO VIEIRA MENDES - Sr. Presidente, apenas agradecer-lhe a convocação e qualquer outra observação, ou qualquer outro interesse dos Srs. Parlamentares que eu possa informar de todo esse processo em que houve participação da minha pessoa estou à disposição. Agora, eu tenho que ficar... estar sempre... falar realmente o que... que houve minha participação. Outros fatos eu não tenho conhecimento. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab)– Agradeço ao depoente. Antes de encerrar o trabalho, esta Presidência gostaria de...

O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Concedida.

O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – As nossas testemunhas, elas têm prestado depoimento na condição de convidadas ou convocadas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Convocadas.



O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – Convocadas. Elas têm prestado juramento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Têm assinado documento.

O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – Tem... Eu sugeriria que se não está acontecendo, o senhor me desculpe, é uma providência que já foi tomada, eu sugeriria que nos próximos depoimentos nós alertássemos as testemunhas sobre o compromisso que é firmado, inclusive sobre as questões que eventualmente possam redundar em perjúrio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Vai ser observada a sua pertinente posição. Por outro lado, esta Presidência informa que todas as testemunhas que compareceram a esta Comissão assinaram um termo de juramento. Esta Presidência coloca em votação a proposta do Sr. Relator de programação dos trabalhos da relatoria para as próximas semanas, indo a presente proposta até o dia 5 de dezembro, quando está prevista a discussão e votação do relatório. Informa que tal proposta já foi previamente distribuída aos membros desta Comissão.

O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Deputado Juarez...

O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – ... não para discutir, mas para pedir informação. Nós temos aqui um depoimento que vai ser um depoimento muito importante, que é do Deputado Arlindo Chinaglia. Eu queria indagar, porque vai ser já na próxima semana, se está tudo certo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Esta Presidência consulta o secretário. (*Pausa.*) O secretário informa que está tudo O.K.



O SR. DEPUTADO JURANDIL JUAREZ – Ele confirmou? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gilberto Kassab) – Em votação a proposta de programação dos trabalhos da relatoria previamente distribuída e publicada por esta Presidência. (*Pausa.*) Não havendo quem se manifeste contrariamente, declaro aprovada a programação do Relator para as próximas reuniões. Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, convoco reunião a realizar-se dia 3 de outubro, quarta-feira, às 14h, com a seguinte pauta: Depoimento do Agente da Polícia Federal Paulo Chelotti. Agradecendo a todos a presença, declaro encerrada a reunião.